



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 023/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de março de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 43/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3FC-E66A-D2B6-5FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/03/2023 17:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B3FC-E66A-D2B6-5FC2>

Porto Ferreira/SP, 01 de março de 2023.

Prezado Senhor
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Secretário de Relações Institucionais

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 043/2023 de autoria do nobre vereador Pedro Celso Wanderley de Melo.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 043/2023, do nobre vereador Pedro Celso Wanderley de Melo, que apresenta questionamentos sobre os recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no ano de 2021 ao município de Porto Ferreira, informamos, conforme esclarecimentos da Chefe da Divisão De Administração e Controle Financeiro da Educação, o que segue:

1 - O montante repassado referente ao ano de **2021 foi de R\$ 766.836,40 (setecentos e sessenta e seis mil reais, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**. Os recursos são aplicados no pagamento da merenda escolar, referente aos gêneros alimentícios para a empresa terceirizada responsável pelo seu fornecimento nas Unidades Educacionais, e, conforme o próprio Programa determina, 30% (trinta por cento) do valor repassado pelo FNDE, deve ser utilizado na compra de produtos advindos da agricultura familiar;

2 - Dos recursos repassados em 2021, o montante não foi usado na sua totalidade durante aquele exercício, **sendo transferido para o exercício de 2022 o valor de R\$ 946.235,30 (novecentos e quarenta e seis mil reais, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**. Esse valor inclui rendimentos e acúmulos de saldos remanescentes oriundos de exercícios anteriores. O recurso foi quase que totalmente utilizado pela municipalidade em 2022 pois, restando um saldo de **R\$ 1.034,61 (mil e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, que foi reprogramado para que seja devidamente utilizado no exercício de 2023.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Assessor Técnico da Secretaria de Educação

De acordo, remeta-se

MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME
Secretária de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BF0-EA33-FE6C-94F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROBERTO CARVALHO (CPF 109.XXX.XXX-00) em 03/03/2023 15:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 03/03/2023 15:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8BF0-EA33-FE6C-94F8>